




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VOL - II

 000241-11.00/12-9
DATA: 27/03/2018

REQUERENTE:

SPI 241-1100/12-9
 ORIGEM : SEDAC
 NOME : SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

LOCALIDADE:

ASSUNTO : 0223 - TOMBAMENTO
 ESTADUAL - ESTADUAL
 EDIFICACOES - EDIFICACOES REMANESCENTES
 SEDE - SEDE
 BANCO - BANCO PELOTENSE

ASSUNTO: _____



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Secretaria da Cultura
Proc. nº 0241-11.00/12-9
Fls. 225 Rub. *JR*

TERMO DE ABERTURA

Abro, nesta data, o volume II da (o) PROC: 0241-11.00/12-9
destes autos à folha 225

Data: 28.03.2018

Ass: Giovanni W. da Rosa
Giovanni Warich da Rosa
ID: 352122201
PROTOCOLO
SEDACTEL-RS

MEMO IPHAE nº 38/2018

De: Renata Galbinski Horowitz – Diretora do IPHAE

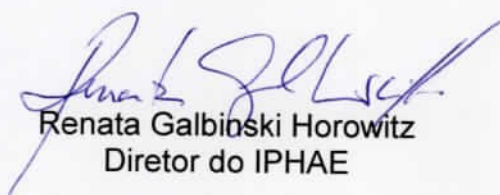
Para: Arquiteta Alice Cardoso / Historiadora Frinéia Zamin

Em: 23/02/2018

No ano de 2018 estará completando quarenta (40) anos de criação da Lei Estadual Nº. 7.231 que dispõe sobre o Patrimônio Cultural do Estado do RS. Tendo como objetivo marcar essa importante data o IPHAE está propondo algumas ações, dentre elas o Tombamento das Antigas Agências do Banco Pelotense.

Nesse sentido solicito reanálise da documentação e elaboração de Parecer Técnico para Tombamento Estadual das agências situadas nos municípios de Cachoeira do Sul, Pelotas, Poro Alegre, Rio Grande e Santana do Livramento.

Atenciosamente,


Renata Galbinski Horowitz
Diretor do IPHAE

PARECER nº 011/18 - IPHAÉ

Porto Alegre, 27 de Fevereiro de 2018.

Assunto: **Tombamento das Filiais do Antigo Banco Pelotense**
Processo 000241-11.00/12-9

Senhora Diretora

No presente documento reapresentamos elementos de pesquisa realizada e reiteramos a nossa análise técnica que consta no *Parecer 016/14* -10 de dezembro de 2014- anexado ao Volume I, processo administrativo 000241-11.00/12-9. fls. 198 a 209, referente ao tombamento estadual dos remanescentes das Filiais do "Antigo Banco Pelotense", nomenclatura que atribuímos às construções que sediaram as filiais deste destacado banco no cenário financeiro do nosso Estado, entre os anos de 1906 e 1931, período de sua existência.

A solicitação de tombamento partiu da Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas, cidade onde se localizava a Matriz da instituição cujo imóvel, que foi mantido, compõe a paisagem cultural do centro histórico da cidade e é, atualmente, ocupado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul¹. Em ofício encaminhado à direção do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAÉ os proponentes da ação colocam que a preservação dos bens culturais "deve ser vista como um fato atrelado à compreensão e reconhecimento das mudanças sociais e transformações urbanas decorrentes do passar dos tempos, ou seja, da própria dinâmica de crescimento e desenvolvimento das sociedades" ², afirmação esta que vem ao encontro das premissas que ancoraram a instrução deste processo. Partindo do pressuposto de que a preservação do patrimônio cultural trabalha com os bens materiais como documentos de processos históricos que envolveram grupos da sociedade em diferentes tempos, em diferentes lugares e de diversas formas, procuramos, aqui, trazer elementos que demonstram a pertinência desta solicitação e que possam auxiliar na percepção dos valores vinculados ao objeto em análise.

¹ Quando da falência do Banco Pelotense, em 1931, o Estado designou o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - criado em 1928 - para executar a liquidação do acervo. Alguns imóveis continuam sendo de propriedade do BANRISUL até hoje, como é o caso das agências de Pelotas e Cachoeira do Sul que fazem parte deste processo de tombamento.

² Ofício 0258/2011. Secretaria de Cultura de Pelotas. 30 de setembro de 2011. Processo 241-1100/12-9. Fls. 03 a 06.

Aberto o processo administrativo, iniciamos o mapeamento e a pesquisa com o objetivo de localizar todos os prédios ainda existentes no estado. Optou-se, então, por fazer o Inventário – Rastreamento Cultural de Bens Materiais - das Filiais do Antigo Banco Pelotense, (acostado no Volume I deste processo Fls. 73 a 197) seguindo como base a edição de um álbum comemorativo publicado por ocasião dos vinte anos da instituição³, no qual aparecem imagens de vinte e seis Filiais, sendo três fora do Estado. Nessa busca inicial, ao observar a riqueza do conjunto não só do ponto de vista material, mas também pela sua significância como marcas de processos do desenvolvimento geoeconômico do Rio Grande do Sul nas três primeiras décadas do século XX, optamos por estender a pesquisa também aos prédios demolidos. Assim, o Inventário ampliou-se ganhando, um viés de pesquisa histórica⁴. Estruturado em Fichas de Inventário, ele é dividido em duas partes⁵:

- 1- Prédios existentes – Cachoeira do Sul, Pelotas, Porto Alegre, Quaraí, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santana do Livramento, São Sebastião do Cai e Tupanciretã.
- 2- Prédios não mais existentes - grupo composto por vinte e duas antigas filiais que existiram em municípios de diversas regiões.

Quanto ao seu objetivo específico de identificar as construções que foram mantidas, o trabalho apontou, dentre os 31 que foram sede de filiais⁶, nove imóveis ainda existentes, localizados nos municípios de Cachoeira do Sul, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, São Sebastião do Cai, Santana do Livramento, Tupanciretã, Quaraí e Santa Cruz do Sul (este já tombado pelo IPHAE). Portanto, a preservação proposta refere-se a um conjunto de edificações que marcaram diversas configurações urbanas e hoje podem ser lidas como documentos iconográficos da história social e econômica do Rio Grande do Sul, nas primeiras décadas do século XX.

³ *Album Comemorativo do Vigésimo Aniversario do Banco Pelotense. 1906-1926.* Pelotas. Rio Grande do Sul. Brasil.

⁴ No andamento da pesquisa optamos também por incluir referências de outros bancos contemporâneos ao Pelotense que foram sendo encontradas. Constam assim, em algumas Fichas de Inventário, imagens do Banco da Província (1858), Banco Nacional do Comércio (1895) e outras instituições financeiras, o que permite observar algumas mudanças e permanências nas paisagens urbanas. Ver Inventário das Filiais do Antigo Banco Pelotense em Volume anexo.

⁵ Ver a ficha de cada bem com a descrição, histórico e imagens no Volume I deste processo p. 73 a 197.

⁶ Esse número baseia-se no Álbum Comemorativo de 1926 e no Quadro – Cronologia da Instalação da Matriz e das Filiais do Banco Pelotense in. LAGEMANN, Eugenio. O Banco Pelotense. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1985.p.210.

Situando politicamente este período, é importante destacar a criação e atuação das lideranças do Partido Republicano Rio-Grandense – PRR, que se manteve no poder durante toda República Velha. A Constituição Estadual elaborada, em 1891, pelo presidente do Estado, Julio de Castilhos, enfraquecia o poder legislativo e dava possibilidade de reeleição ao presidente, o que permitiu essa permanência dos republicanos no poder durante duas décadas. Do ponto de vista econômico, o Estado manteve, até meados da década de 1920, seu caráter agropastoril, com uma relação periférica ao mercado nacional.⁷ A criação de gado e a produção de charque eram os principais pilares econômicos da região o que garantia aos estancieiros e charqueadores um forte poder político enquanto classe com interesses em comum. Por outro lado, embora também tivesse, em sua base, quadros oriundos do latifúndio pecuarista, o governo republicano tinha como uma de suas diretrizes, quebrar esta histórica hegemonia política e econômica, incentivando outros setores produtivos. O programa ideológico do Partido Republicano Rio-Grandense adotou o positivismo⁸ como principal matriz ideológica de seus projetos políticos e administrativos. Politicamente centralizador e autoritário, o pensamento positivista tinha um viés ao mesmo tempo progressista e conservador uma vez que buscava o desenvolvimento econômico, porém sem avanços sociais. Na Europa, o seu surgimento vinculou-se ao capitalismo em desenvolvimento e à sociedade burguesa que se consolidava nos países industrializados. Trabalhando com essas perspectivas, o governo buscou impulsionar a diversificação econômica, incentivando a industrialização, os pequenos produtores e o comércio, desenvolvendo ações no sentido de contribuir para o almejado progresso. Também novas alianças políticas iam sendo articuladas

“Diferentemente dos governos liberais do Império, que tinham seu poder assentado no latifúndio pecuarista das regiões da campanha, os republicanos buscaram respaldo nos novos setores da oligarquia rural, estabelecidos na região litorânea e na serra, e nos profissionais liberais, comerciantes e funcionários públicos das zonas urbanas.” (KÜHN, 2011. p.105).

Por sua vez, a pecuária e a produção de charque, que já vinham passando por um processo de estagnação desde o final do século XIX, começam a atravessar sucessivas crises. Analisando a *economia pecuária* no pré-guerra, Pesavento aponta que as práticas extensivas de criação, baseadas no latifúndio, apresentavam baixa produtividade, assim como as formas de abatimento do gado e os processos arcaicos de conservação da carne. A produção no estado não acompanhava

⁷ PESAVENTO, Sandra Jathay. *República Velha Gaúcha: charqueadas, frigoríficos, criadores*. POA. Movimento/IEL, 1980. p. 29

⁸ Sistema filosófico, desenvolvido por Augusto Comte (1798-1875), que teve forte influência na América Latina, principalmente no Brasil, com maior penetração no Rio Grande do Sul a partir da fundação do Partido Republicano Rio-Grandense – PRR. Os pressupostos políticos-ideológicos do Positivismo foram o modelo adotado pela nova geração republicana formada na Faculdade de Direito de São Paulo da qual faziam parte Júlio de Castilhos, Assis Brasil, Pinheiro Machado e Borges de Medeiros. O princípio da “ditadura republicana” promovia a fusão dos poderes legislativo e executivo; a perpetuação da função executiva e da escolha do sucessor pelo “ditador”.

as demandas do mercado nacional, dando espaço à entrada de concorrentes nacionais, além da importação do charque uruguaio.

"Representada a economia pecuária pelo binômio criação-charqueada, a crise se configurou através de um panorama de estagnação, sem maior avanço das forças produtivas, manifestando-se tanto ao nível da estrutura da produção quanto ao nível de mercado." (PESAVENTO, 1980, p. 53)

Diante disto, os pecuaristas e charqueadores passam a mobilizar-se na busca de soluções. Em 1898, é criada, em Pelotas, a Sociedade Agrícola e Pastoril do Rio Grande do Sul. Com o intuito de congregiar os latifundiários em torno de objetivos comuns, a associação colocava, entre suas prerrogativas, o refinamento e a seleção dos rebanhos. Sendo composta, majoritariamente, por criadores e charqueadores dos municípios de Jaguarão, Bagé, São Gabriel e Uruguaiana essa agremiação foi pioneira nas associações rurais do Estado e a partir dela outras mobilizações voltadas para os interesses dos ruralistas foram surgindo para fazer frente às crises. O transporte era um dos problemas que encarecia o produto e dificultava o escoamento. Devido às carências da rede ferroviária, o gado muitas vezes era movimentado a pé até as charqueadas, além do que, o charque produzido passava por um tempo de espera do transporte que provocava a deterioração do produto. Neste ponto, o transporte ferroviário de gado entre Rio Grande e Bagé foi uma importante conquista dos ruralistas da região.

"As cidades de Rio Grande, Pelotas e Bagé, interligadas pela ferrovia a partir de 1884, representavam o tripé econômico porto-charque-gado. Mesmo assim, esta estrada de ferro teve, nos primeiros anos, uma demanda bastante restrita, pois além da concorrência do transporte por carretas, grande parte dos estancieiros continuou por alguns anos transportando o gado a pé.(...) Só a partir de 1902, quando houve uma baixa nos fretes, é que o gado passou a ser maciçamente transportado por trem." (CARDOSO, ZAMIN, 2002. p. 25)

É neste quadro que se cria uma instituição financeira tendo no setor pecuário o seu capital de origem. Em fevereiro de 1906, o Banco Pelotense é fundado em Pelotas, cidade que era o centro econômico da região sul, onde estavam estabelecidas as maiores charqueadas do estado. Além da proximidade com o porto de Rio Grande, que favorecia o escoamento da produção ao mercado consumidor, o município estava também próximo às áreas de criação. Naquela cidade, onde era forte a presença da aristocracia rural, é que aconteciam as principais articulações das classes produtoras na busca de soluções para as sucessivas crises por que vinha passando o setor e para desenvolver avanços na cadeia produtiva.

O Banco Pelotense foi instalado provisoriamente na Casa de Câmbio de Plotino Amaro Duarte, um dos seus incorporadores⁹.



Sede provisória do Banco Pelotense. Antiga Casa Bancária de Plotino Duarte. *Almanaque do Bicentenário de Pelotas. Vol. 1. p. 291*

Eugênio Lagemann, ao fazer um paralelo entre os incorporadores e o controle acionário, entre o Banco Pelotense e outros bancos da época, afirma

"Num comparativo fica patente: no Pelotense predominou o impulso pecuarista/charqueador, com o apoio do comércio, enquanto os bancos porto-alegrenses foram idealizados pelo capital comercial, secundado pelo capital industrial." (LAGEMANN, 1985. p. 90)

Segundo o autor, o Pelotense vinculava-se primeiramente aos interesses dos pecuaristas e charqueadores, enquanto o Banco da Província e o Banco Nacional do Comércio estavam mais associados ao capital comercial e industrial. Seus acionistas e incorporadores eram ligados ao pilar econômico da região sul do estado e detinham 50% do controle acionário, o que representava um elevado nível de concentração de capital. O perfil de cada um deles elucida bem o que é posto por Lagemann: Coronel Alberto Roberto Rosa, proprietário de três fazendas e sócio da empresa "Pedro Ozório e Cia", fundada em 1888 e dedicada essencialmente à exploração de produtos da economia pecuária; Francisco Antunes Gomes da Costa - o Barão de Arroio Grande, dono da charqueada "Boa Vista", situada às margens do Arroio Pelotas, tinha forte projeção política, tendo sido deputado pelo Partido Liberal no período do Império e vice-presidente do Rio Grande do Sul¹⁰; Joaquim Augusto de Assumpção, herdeiro do Barão de Jarau, homem de grande fortuna advinda de charqueada modelo que fundou em Pelotas; Plotino Amaro Duarte, latifundiário e dono da "Plotino Duarte & Filhos", uma das mais importantes empresas do ramo de comissões, consignações,

⁹ Em seguida o banco passou a ocupar a parte térrea do Clube do Comércio, nele permanecendo até a construção de sua sede própria em 1916. Os dois imóveis que foram anteriormente ocupados também ainda existem. Ver ficha 000-PRS/14.0001-00002 do Inventário das Filiais do Antigo Banco Pelotense - Volume I deste processo p. 85.

¹⁰ 5º Vice- Presidente - 1879

representações e corretagens da cidade de Pelotas, tendo ocupado o cargo de diretor durante todo o período de existência do banco.



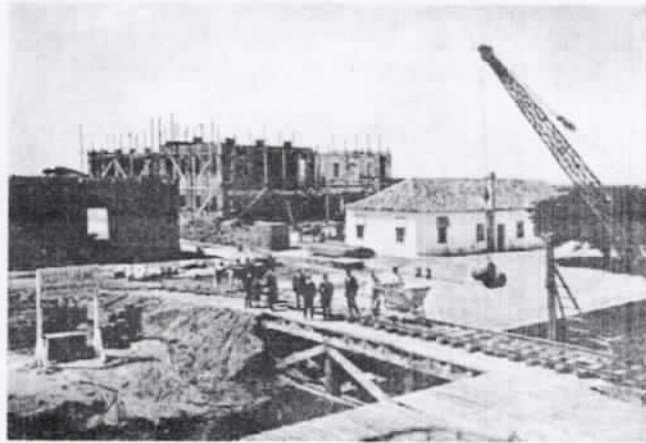
Almanak Enauly. Edição nº 01 de 1912.

Além deste perfil econômico e político dos incorporadores, a prerrogativa de que podiam ocupar cargos de direção e/ou fiscalização de forma vitalícia reforça a afirmação de que os interesses dos fundadores, ligados à economia pecuária, foram predominantes nos poderes decisórios da instituição durante toda sua existência. Outra figura proeminente foi o pecuarista Coronel Pedro Luis Osório, sócio de um dos fundadores e que ocupou o cargo de diretor nos últimos anos da instituição, acompanhando toda crise que levou à liquidação do banco. Ao analisar o processo de falência, Lagemann aponta o comprometimento de Osório com as crises e necessidades do setor pecuário e o distanciamento dos aspectos técnicos que envolviam o desempenho negativo da instituição. Importante chefe político da zona sul do Estado, Osório aderiu ao Partido Republicano Rio-Grandense, participando da 1ª Junta Administrativa de Pelotas e sendo nomeado vice-presidente do Estado por Borges de Medeiros em 1903. Era um charqueador com destacado perfil empreendedor, tendo fundado a "Charqueada de Tupanceretan", pioneira na região da serra central. Osório também investia na produção e beneficiamento do arroz, sendo considerado pioneiro na abertura do ciclo do arroz no Rio Grande do Sul e ficando conhecido como o "Rei do Arroz".

Mesmo tendo se expandido por todas as regiões do Estado, inclusive para fora dele¹¹, o Banco Pelotense manteve o foco principal na pecuária. A instituição foi a maior acionista da Companhia Frigorífica Rio Grande, criada em Pelotas, em 1917, cujos incorporadores eram a União dos Criadores do Rio Grande do Sul e a Associação Comercial de Pelotas. Este investimento aconteceu em um momento de expansão do mercado do charque, porém, com a crise do pós---

¹¹ Em 1919 é aberta Filial no Rio de Janeiro; em 1920, em Belo Horizonte, Ponta Grossa, Juiz de Fora e Rio Novo (MG); 1922, em Curitiba; 1923/24 Ponte Nova (MG).

guerra, o empreendimento entrou num processo de descapitalização, tornando-se financeiramente oneroso, o que o levou à falência. Quatro anos depois da sua criação, a Companhia Frigorífica Rio Grande foi vendida pelo próprio banco ao Grupo Vestey, de capital britânico, passando posteriormente a chamar-se "Frigorífico Anglo".¹²



Construção do Frigorífico Rio Grande.
Almanach de Pelotas de 1919.

Quanto à sua expansão para outras regiões, buscando conquistar novos segmentos que vinham ganhando força no Estado, o Banco Pelotense atingiu destacada penetração no mercado. Para Lagemann, esta expansão pode ser dividida em quatro fases: campanha e capital até 1912; região colonial italiana a partir de 1912; região colonial alemã, centro e planalto entre 1914 e 1918; outros estados entre 1919 e 1922.



Adaptação Mapa Album Commemorativo do Vigésimo Aniversario do Banco Pelotense.
IPHAE, 2013.

¹² O local ficou 15 anos desativado, passando depois por reformas e sendo reinaugurado em 1943. O Frigorífico Anglo manteve-se em funcionamento até 1991; atualmente abriga o Campus da Universidade de Pelotas.

Nas regiões de colonização alemã e italiana, a produção agrícola das pequenas propriedades vinha dinamizando o mercado interno. O cultivo da uva e a fabricação do vinho, na região italiana, ganhavam corpo e o governo criava alguns mecanismos de incentivo ao setor. O vinho deixava de ser produzido exclusivamente de forma doméstica artesanal e sua comercialização era ampliada, o que passava a dar maior destaque à figura do comerciante, o qual acabava assumindo um papel de agente modernizador e financeiro em pequena escala. Eram criadas cantinas, vinícolas e cooperativas, atraindo grupos de pecuaristas, comerciantes de outras regiões e banqueiros para a concessão de crédito ao setor considerado promissor. Atento a este mercado que se abria, o Banco Pelotense instala, num mesmo ano – 1912- filiais em Caxias do Sul, Alfredo Chaves (atual município de Veranópolis) e Bento Gonçalves.



Filial de Caxias do Sul. Demolida na década de 1950.
 Ver Ficha de Inventário nº 000-PRS/14-002-00005. Volume I deste processo.FI.145

Outro setor da economia que se tornava atrativo era o da produção de arroz, o qual se expandia em áreas de terras planas, facilmente irrigáveis, na região central. A produção que ali se desenvolvia era, naquele momento, considerada a “primeira lavoura capitalista”¹³ do Estado. Em Cachoeira do Sul, conhecida então como “Capital do Arroz”, iniciou-se o processo de modernização da produção com a prática da irrigação por meios mecânicos. O número de lavouras, com equipamentos considerados, na época, modernos, dava um grande salto, o que gerava uma crescente demanda por máquinas agrícolas e a dinamização do setor comercial. Em 1916, o Banco Pelotense abre sua Filial no município, instalando-se provisoriamente em um imóvel na mesma rua onde, posteriormente, construiu sua própria sede (Ver Ficha nº 000-PRS/14-0001-00001.Vol. I.FI.78).

¹³ MÜLLER, Carlos Alves. *A História Econômica do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Gazeta Mercantil, 1998. P. 57



Filial de Cachoeira do Sul, s/data.

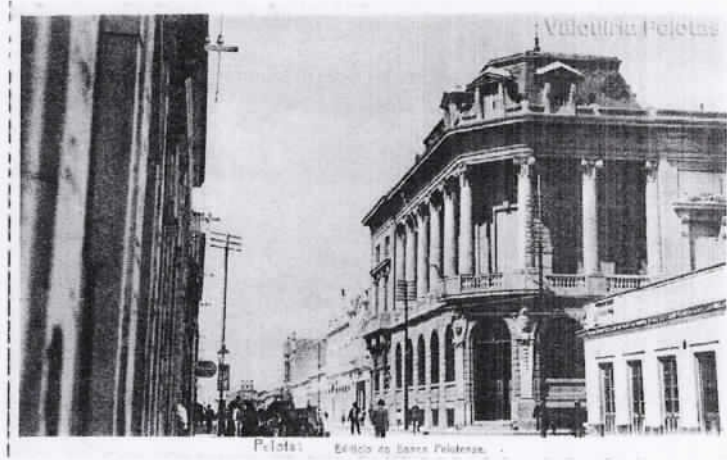
O cultivo e o beneficiamento de fumo também vinham desenvolvendo-se naquele período. O número crescente de pequenas empresas, formadas por comerciantes, e o processo de industrialização do produto cultivado na região gerava capitais que eram investidos na modernização do setor. A indústria do fumo ocupava um lugar de destaque na economia do País e o município de Santa Cruz do Sul era o principal polo no Estado. Em 1918, era criada a Companhia de Fumos Santa Cruz, uma das primeiras do país, da qual o Banco Pelotense foi cofundador e acionista. Sua Filial no município foi, como em Cachoeira do Sul, aberta em 1916 e instalada em imóvel próprio seis anos depois. O prédio, com características semelhantes às de Cachoeira do Sul, já é tombado em nível estadual e sedia a Casa das Artes Regina Simonis.

Inicialmente instalado em prédios locados ou cedidos, como já apontado no caso de Pelotas, o banco logo passa a adquirir imóveis e terrenos para construir suas próprias sedes. A primeira aquisição foi de dois imóveis no centro da capital, ambos demolidos para sua construção em uma área que vinha configurando-se como o centro financeiro da cidade. Em 1913, começava a execução da obra pela empresa de Rudolf Ahrons, cujo projeto é atribuído ao arquiteto Theo Wiederspahn (ver Ficha de Inventário nº 000-PRS/14-0001-00003 – Vol. I deste processo Fl. 95).



Filial de Porto Alegre. s/data.

Em Pelotas, o imponente prédio da Matriz, construído em uma esquina que faz parte do Centro Histórico, foi festivamente inaugurado em 1916, ano em que o banco completava dez anos.



Matriz do Antigo Banco Pelotense, s/data.

Vários prédios foram inaugurados na década de 1920, como é o caso de Rio Grande e Cachoeira do Sul, sendo que, até o final do período, quase todas as filiais estavam instaladas em prédios próprios. Dos nove prédios remanescentes das Filiais do Antigo Banco Pelotense, cinco foram construídos pelo próprio banco: Cachoeira do Sul, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande e Santa Cruz do Sul. Sobre os prédios de Santana do Livramento, Quaraí e Tupanciretã, os dados encontrados no decorrer da pesquisa não são suficientes para fazer tal afirmativa. No caso de São Sebastião do Cai, a Filial foi instalada em prédio já existente, construído em 1890, sendo na época considerado o mais imponente prédio civil da cidade (ver Ficha de Inventário nº 000-PRS/14-0001-00008 . Vol. I deste processo Fl.121).



Filial de São Sebastião do Cai, s/data.

É importante destacar que a maioria dos imóveis, dentre eles os de Pelotas, Cachoeira do Sul, São Sebastião do Cai e Santana do Livramento, localizavam-se em esquinas, nas áreas centrais das cidades. Essa prática de construir imponentes sedes, não era exclusiva do Banco Pelotense, porém este destinou volume de recursos proporcionalmente maior que os demais bancos, o que é inclusive apontado, em algumas análises, como um dos fatores que contribuíram para sua falência. Com a intenção de reforçar a imagem de solidez, eram feitos vultosos investimentos em capital imobilizado. Por outro lado, esta prática produziu um significativo patrimônio, cujos remanescentes são, hoje, documentos iconográficos de um período. Após a liquidação do Banco Pelotense, inúmeros prédios foram ocupados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul, alguns permanecendo até hoje como é o caso de Pelotas, Cachoeira do Sul e Porto Alegre.

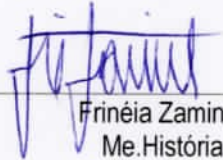
Como procuramos aqui elucidar, em um curto espaço de tempo— 1906 a 1931, o Banco Pelotense teve forte presença nos processos econômicos que se configuravam no período. Sua inserção no cenário econômico e político tornou-se objeto de atenção para economistas e historiadores e sua opulência arquitetônica deixou marcas na paisagem urbana de algumas cidades. Os imóveis remanescentes das suas antigas filiais são bens que constituem um patrimônio cultural não só pelo seu valor como documento histórico de uma época, como também pela sua representatividade iconográfica. Pelotas é o local em que este patrimônio consolidou sua presença de forma mais emblemática, produzindo maior ressonância na memória coletiva de seus cidadãos que, de múltiplas formas, estabeleceram e estabelecem relações com ele. Marlise Sanchotene de Aguiar, ao desenvolver seu trabalho sobre as ocupações e configurações espaciais que acompanharam o desenvolvimento econômico e social de Pelotas, trabalha com o conceito de arquitetura como narrativa histórica

"Um monumento em si tem uma materialidade e uma historicidade de produção, sendo passível, portanto de datação e de classificação. O que interessa é a sua capacidade de evocar sentidos, vivências e valores que variam de acordo com cada cidadão."

(AGUIAR, 2009, p. 101)

Conforme colocado no início deste parecer, a solicitação de tombamento da Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas também considera a proteção de possíveis remanescentes em outras cidades, além de Pelotas. Assim, a execução do Inventário das Filiais do Antigo Banco Pelotense (mencionado no início deste documento) com o objetivo de identificar outras edificações ainda existentes nas diversas regiões do estado ancora-se na perspectiva de trabalhar com o patrimônio cultural de forma a situá-lo nos processos sociais que o originaram, e fazer a leitura de suas apropriações, suas transformações e suas permanências ao longo dos


anos. Os elementos levantados durante a pesquisa nos permitiram avaliar favoravelmente o tombamento de um conjunto de bens que, embora materialmente heterogêneos, são vinculados a um mesmo momento histórico. São remanescentes representativos que proporcionam acesso a um tempo passado e recebem, no tempo presente, novos e diversos significados entre os diferentes grupos sociais e comunidades que os mantêm em suas memórias coletivas.



Frinéia Zamin
Me.História

De acordo

Em 24/04/2018



Renata Galbinski Horowitz
Diretora IPHAE

Referências Bibliográficas

AGUIAR, Marlise Sanchotene de. *Um olhar sobre o palimpsesto urbano: processo de formação e diferentes construções no tempo de um patrimônio arquitetônico às margens do Canal São Gonçalo (Pelotas/RS)*. Dissertação de Mestrado. PUC/RS. Porto Alegre. 2009.

CARDOSO, Alice; ZAMIN, Frinéia – *Patrimônio Ferroviário do Rio Grande do Sul. Inventário das Estações: 1874-1959*. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Porto Alegre: Pallotti, 2002

COSTA, Leopoldo. *A História dos Frigoríficos no Brasil*. Disponível em:
<http://stravaganzastravaganza.blogspot.com.br/2011/03/historia-dos-matadouros-frigorificos-no.html>. Acesso em: 10/09/2014.

GIRON, Loraine Slomp. *Casas de Negócios: 125 Anos da Imigração Italiana e o Comércio*. Regional/ Loraine Slomp Giron, Heloisa Eberle Bergamaschi. Caxias do Sul: EDUCS, 2001.

LAGEMANN, Eugenio. *O Banco Pelotense & o Sistema Financeiro Regional*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1985. 254 p. (Documenta, 19)

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas. SP. Editora da UNICAMP, 1990.

MICHELON, Francisca Ferreira. *Sociedade Anônima Frigorífico Anglo de Pelotas : o trabalho do passado nas fotografias do presente / Texto e organização de Francisca Ferreira Michelin*. Pelotas : Universidade Federal de Pelotas, Editora e Gráfica Universitária, 2012.

MOURA, Rosa Maria Garcia Rolim; SCHLEE, Andrey Rosenthal. *100 Imagens da Arquitetura Pelotense*. Pelotas: Pallotti, 1998.

MÜLLER, Carlos Alves. *A História Econômica do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, Gazeta Mercantil, 1998.

PESAVENTO, Sandra Jatáhy. *República Velha Gaúcha; Charqueadas, Frigoríficos, Criadores*. Porto Alegre, Movimento/ IEL, 1980.

_____. *RS: Agropecuária Colonial e Industrialização*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1983.

ROCHA, Clayton. *Coronel Pedro Osório: O Tropeiro que se fez Rei*. Disponível em:
<http://www.pelotas13horas.com.br/noticia/coronel-pedro-osorio--o-tropeiro-que-se-fez-rei-93947830-0ffc-4323-8d96-691c50b5cf89> > Acesso em: 09/09/2014

RUBIRA, Luis (Org.)./Luis Rubia (Projeto LIC: Gaia Cultura & Arte) v.1: fac-símile da "Revista do 1º Centenário de Pelotas/João Simões Lopes Neto", textos diversos e fotografias da cidade.- Santa Maria/RS: PRÓ_CULTURA RS/ Gráfica e Editora Pallotti, 2012.

WEIMER, Günter. *Arquitetura Erudita de Imigração Alemã no Rio Grande do Sul*. 1989. Tese (doutorado) – FAU-USP. São Paulo. 1989.

Sites Consultados

A Memória do Ciclo do Charque em Pelotas. Personagens – Pedro Osório. Disponível em:
<http://www.vivaucharque.com.br/personagens/pedroosorio.php>. Acesso em: 07/07/2014

Pelotas Antiga. Disponível em: <<https://www.facebook.com/Pelotas Antiga>>. Acesso em: 12/11/2013.



São Sebastião do Cai
desocupado



Tupanciretã
atual sede da Brigada Militar



Alegrete
prédio demolido



Bagé
prédio demolido



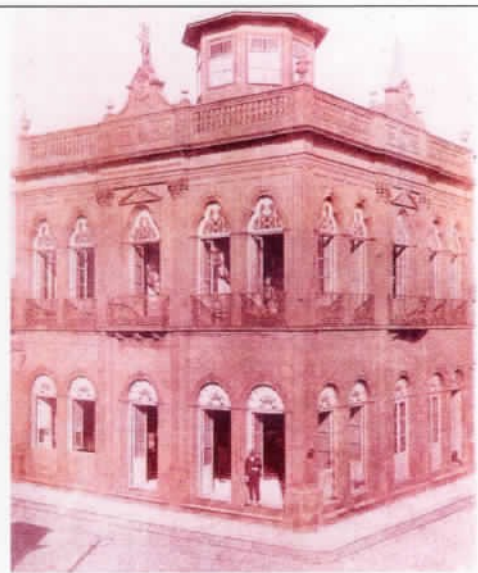
Carazinho
prédio demolido



Caxias do Sul
prédio demolido



Cruz Alta
prédio demolido



Jaguarão
prédio demolido



Novo Hamburgo
prédio demolido



Rosário do Sul
prédio demolido



Santa Maria
prédio demolido



São Gabriel
prédio demolido



Uruguiana - prédio demolido

Grupo 2

O segundo grupo inclui as antigas filiais de Porto Alegre e Rio Grande, ainda existentes, e as de Bento Gonçalves e Passo Fundo, já demolidas.



Porto Alegre



Rio Grande



Bento Gonçalves - prédio demolido



Passo Fundo - prédio demolido

Grupo 3

O terceiro grupo inclui o prédio de Quaraí, ainda existente, e os de Estrela e Santa Vitória do Palmar, já demolidos.



Quaraí
Prédio ainda existente – descaracterizado e desocupado



Estrela
prédio demolido



Santa Vitória do Palmar
prédio demolido

C. PRÉDIOS INDICADOS PARA TOMBAMENTO

De todas as agências ainda existentes, cinco edificações foram consideradas representativas para o tombamento. Apesar de terem sofrido descaracterizações em maior ou menor grau, ainda possuem traços arquitetônicos significativos, diferentes em cada edificação. São as antigas filiais do Banco Pelotense em Cachoeira do Sul, Pelotas, Santana do Livramento, Porto Alegre e Rio Grande. A agência de Santa Cruz do Sul, que hoje abriga a Casa das Artes Regina Simonis, já está tombada pelo Estado desde 1991, e portanto não foi incluída na lista dos cinco tombamentos. A antiga filial de São Sebastião do Caí, inicialmente incluída neste processo, foi tombada pelo município e não irá fazer parte do presente tombamento, devido ao péssimo estado em que se encontra e ao fato de não haver projeto ou previsão de recuperação e utilização do imóvel. O tombamento das filiais de Quaraí e Tupanciretã também foi reavaliado.

A partir da análise comparativa dos prédios já ocupados por filiais do Banco Pelotense, das cinco edificações remanescentes indicadas para tombamento, Cachoeira do Sul, Pelotas e Santana do Livramento estão no primeiro grupo, que consiste em edificações monumentais construídas em esquina, marcada por um plano chanfrado com o acesso principal. Porto Alegre e Rio Grande inserem-se no segundo grupo, com edificações em meio de quadra também caracterizadas por elementos arquitetônicos e decorativos marcantes.

CACHOEIRA DO SUL – Ficha de Inventário 000-PRS/14-0001-00001

Prédio de esquina com dois pavimentos e subsolo, marcação da esquina com chanfro – Grupo 1 Assim como a agência de Pelotas, o prédio caracteriza-se pela monumentalidade. Originalmente era rigorosamente simétrico, com duas fachadas iguais unidas pelo pano chanfrado, cada uma com três janelas e um vão de porta. Depois, com a ampliação do prédio na década de 1970, a fachada sul foi aumentada. Foi seguida a volumetria e o ritmo dos vãos da fachada existente, mas a ornamentação e detalhamento foram simplificados, ficando evidente a diferença entre a parte nova e antiga. Em 2004 houve obras de restauro na cúpula, com o acompanhamento do COMPAHC – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico-Cultural de Cachoeira do Sul.

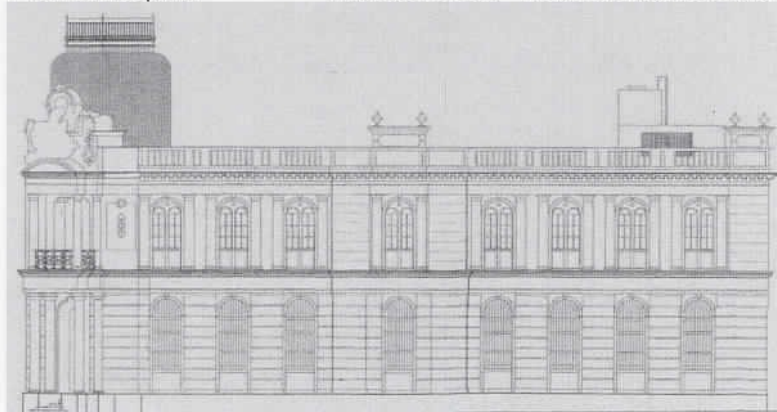
Descrição: Implantada no alinhamento, a edificação possui dois pavimentos e subsolo, com acesso principal na esquina em chanfro, emoldurado por pórtico com dois pavimentos caracterizado por pares de colunas em cada lado, com capitéis jônicos no térreo e coríntios no segundo pavimento, onde há uma sacada com gradil metálico. No frontão clássico que emoldura o pórtico consta a data 1922. Acima, há um grupo escultórico com três figuras alegóricas. No coroamento, salienta-se a cúpula revestida com telhas metálicas, encimada por mirante com guarda-corpo de metal e apresentando em primeiro plano um medalhão com relógio. No térreo, as paredes são rusticadas e as grandes janelas de arco pleno possuem grades externas trabalhadas. No pavimento superior, as janelas duplas são separadas por pares de colunas com capitéis coríntios. No coroamento do prédio, platibanda vazada com balaústres na parte original e fechada, na parte ampliada.



Fachada esquina



Fachada Oeste – Rua Sete de Setembro



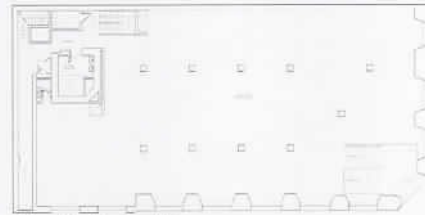
Fachada Sul – Av. Presidente Vargas

Tomba-se: A Filial do Antigo Banco Pelotense em Cachoeira do Sul, em sua configuração atual, com as paredes externas e internas originais e todos os seus elementos construtivos e decorativos remanescentes; a modenatura e os elementos das fachadas: portas, janelas, gradis, platibanda, elementos em massa; a volumetria original e o acréscimo posterior, salientando-se o acesso principal e a cúpula com telhas metálicas e mirante; os vãos e esquadrias originais, com suas ferragens e grades externas.

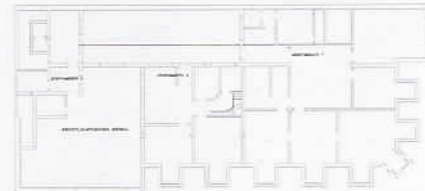
1. PELOTAS – Ficha de Inventário 000-PRS/14-0001-00002

Prédio de esquina com três pavimentos, subsolo e mansarda, marcação da esquina com chanfro – Grupo 1

A sede do Banco Pelotense foi inaugurada no dia 5 de abril de 1916. O edifício teria sido projetado pelo uruguaio Carlos Perez Monteiro e edificado pelo construtor espanhol Paulo Torrens – ver Ficha de Inventário. O edifício foi projetado para abrigar funções administrativas e de atendimento aos clientes, com residência do gerente e funcionários nos pavimentos superiores. O projeto valoriza a solidez e a segurança da instituição bancária, resultando em uma composição monumental, com base, corpo e coroamento. É um prédio característico do período eclético, com elementos clássicos como paredes rusticadas, colunas monumentais e frontões triangulares sobre as janelas da mansarda, além de ornamentação das fachadas.



Planta Baixa térreo



Planta Baixa 4º pavim. - apartamentos

Descrição: O subsolo e o andar térreo da edificação correspondem à base, que apresenta paredes com rusticação, aberturas menores no subsolo e grandes vãos em arco pleno no térreo, cujas esquadrias foram substituídas em reforma posterior. Há sete vãos na fachada maior, voltada para a Rua Andrade Neves, e três vãos na fachada da Rua Marechal Floriano, com a porta de acesso no chanfro da esquina. O primeiro e o segundo pavimentos, o corpo da edificação, são tratados como uma unidade, recuados em relação ao térreo e unidos através de colunas de ordem monumental. O recuo é marcado por sacadas, e as aberturas são de verga reta. As esquadrias são de madeira, com persianas. Nas extremidades das fachadas há um corpo sem recuo, seguindo o alinhamento do térreo. O coroamento da edificação é marcado pela cimalha e pela mansarda, com janelas que abrem para o exterior, correspondendo aos apartamentos. A cobertura é de telhas metálicas. A ornamentação externa é sóbria, apresentando capitéis de inspiração clássica, guirlandas e elementos decorativos, como as cabeças de leão e os medalhões que ladeiam o acesso principal. Internamente, comparando a situação atual do prédio com imagens deste logo após sua construção, existentes no Álbum Comemorativo editado em 1926, verifica-se que houve alterações significativas nos revestimentos de pisos, colunas e forros, restando poucos traços dos elementos originais.

Tomba-se: A Matriz do Antigo Banco Pelotense, com as paredes externas e internas originais e todos os seus elementos construtivos e decorativos remanescentes; a modenatura e os elementos das fachadas: portas, janelas, gradis, platibanda, elementos em massa; a volumetria original, salientando-se as mansardas e coberturas com telhas metálicas; as escadas internas remanescentes e seus revestimentos originais, em mármore e ladrilho hidráulico, os guarda-corpos e corrimãos; os vãos e esquadrias originais, com suas ferragens e complementos.

2. PORTO ALEGRE – Ficha de Inventário 000-PRS/14-0001-00003
 Prédio em meio de quadra, três pavimentos – Grupo 2

O prédio da filial do Banco Pelotense em Porto Alegre foi projetado pelo arquiteto alemão Theo Wiederspahn, que na época trabalhava para o Escritório de Rudolf Ahrons, e construído entre 1913 e 1916. O mesmo arquiteto projetou outros prédios bancários no centro de Porto Alegre (ver Ficha de Inventário), dos quais o prédio do Antigo Banco Pelotense é o único ainda existente. Apesar de descaracterizado internamente, externamente a fachada frontal mantém suas características originais. Como a edificação encontra-se em meio de quadra, ladeada por edificações mais altas, esta fachada é a única que pode ser totalmente visualizada da rua, tendo recebido um tratamento especial, como era comum nos prédios ecléticos. Os elementos decorativos foram executados pelo escultor alemão Alfred Staeger, da oficina de João Vicente Friedrichs. Os segmentos das fachadas laterais visíveis da rua são paredes cegas. Inicialmente a fachada do banco era estreita, tendo sido ampliada provavelmente em duas ocasiões. A foto **F2** (Ficha de Inventário), mostra a fachada inicial com apenas três vãos de abertura, o que hoje é o corpo lateral direito da edificação. Na foto **F3** já aparece a ampliação da atual ala central, com mais quatro vãos. Os projetos do Banco Pelotense existentes no Arquivo Municipal de Porto Alegre, com carimbo de 1911 e 1924, mostram esta evolução. Mais tarde foi acrescentado o corpo lateral esquerdo, quando foi retomada a simetria da fachada. Após a extinção do Banco Pelotense, houve ampliações em altura, inclusão de elevadores e alterações internas das quais não se tem registro gráfico.



Fachada frontal da Rua 7 de Setembro, com o acesso esquerdo, entrada para o Arquivo Municipal



Fachada frontal, com o acesso ao Barrisul

Descrição: A edificação possui fachada estreita em relação ao comprimento, com três pavimentos junto à rua e ampliações em altura recuadas da fachada frontal. Esta compõe-se de três corpos, um central e dois laterais simétricos. O térreo, que constitui a base da edificação, é composto por soco e paredes com rusticação. Há duas portas de acesso, uma em cada corpo lateral. As portas e janelas tem bandeiras em arco pleno e grades trabalhadas externas. Entre o térreo e os pavimentos superiores existe uma faixa contínua onde estão as sacadas do segundo andar, com guarda-corpo e balaústres de alvenaria. Os pavimentos superiores são marcados por colunas e pilastras de ordem monumental, com capitéis de inspiração clássica. Entre os elementos verticais existem sacadas separando os dois pavimentos. No coroamento há cimalha e platibanda fechada, que modificam-se sobre os dois corpos laterais, marcando os acessos através de frontões triangulares. Internamente, comparando a situação atual do prédio com imagens deste logo após sua construção, existentes no Álbum Comemorativo editado em 1926, verifica-se que houve alterações significativas nos revestimentos de pisos, colunas e forros, restando poucos traços dos elementos originais.

Tomba-se: A Filial do Antigo Banco Pelotense em Porto Alegre, com as paredes externas e internas originais e todos os seus elementos construtivos e decorativos remanescentes, salientando-se a modenatura e os elementos da fachada frontal: paredes com rusticação, portas, janelas, balcões, gradis, platibanda, elementos decorativos em massa; a volumetria original, com

dois pavimentos; os vãos e esquadrias originais, externos e internos, com suas ferragens; a porta do cofre (marca Berta).

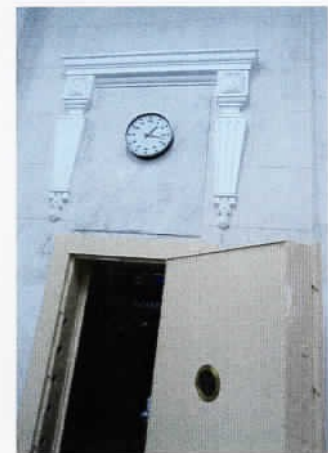
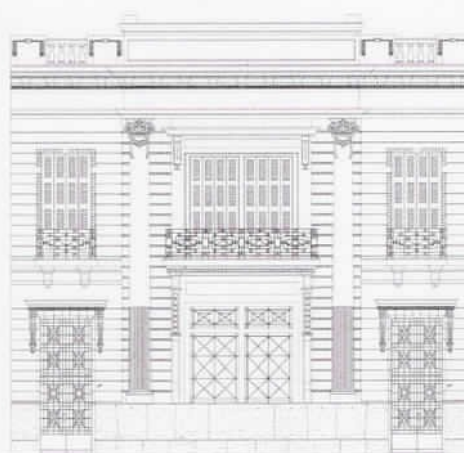
3. RIO GRANDE – Ficha de Inventário 000-PRS/14-0001-000005

Prédio em meio de quadra, dois pavimentos – Grupo 2

Rio Grande foi a segunda cidade em que o Banco Pelotense abriu uma Filial, no mesmo ano de sua fundação, inicialmente em um prédio alugado. Em 1919 foi iniciada a construção de prédio próprio, com a instalação da Filial em 1921. Segundo fontes da prefeitura municipal, foi construído pelo engenheiro Fernando Duprat da Silva. Em 1976, a Prefeitura adquiriu o prédio do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, e atualmente o imóvel é ocupado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Descrição: A edificação foi construída em terreno estreito e comprido, com dois pavimentos, junto ao passeio público, sem recuo frontal. A fachada voltada para a rua recebeu tratamento especial, apresentando paredes com rusticação e elementos ornamentais de inspiração clássica. Rigorosamente simétrica, divide-se em três panos, separados por pilastras com capitéis jônicos. Nos dois panos laterais situam-se as portas de entrada, no térreo, com portas-janela de madeira e vidro no pavimento superior, além de venezianas externas, abrindo para balcões (sacadas) com guarda-corpo de ferro trabalhado. O pano central possui vãos duplos, apresentando no térreo janelas de madeira com grades externas de ferro, e no pavimento superior portas-janela de madeira com venezianas externas, abrindo para um balcão corrido. A base da edificação, ou soco, atualmente encontra-se revestida com placas de granito. No coroamento, cimalha com frisos e platibanda, fechada no pano central e vazada com balaústres no dois panos laterais. Há ornamentos e molduras em massa enquadrando os vãos.

Internamente ainda existem elementos originais, apesar das alterações e ampliações ocorridas. Destacam-se a escadaria revestida de mármore com guarda-corpo de ferro, os forros originais em madeira no pavimento superior, as esquadrias internas em madeira, os pisos dos banheiros e circulações em ladrilho hidráulico. No térreo salientam-se as paredes revestidas de mármore no salão principal, as pilastras com capitéis jônicos e os elementos decorativos que emolduram os vãos, bem como a antiga porta de cofre (marca Cofres Nascimento)



Tomba-se: A Filial do Antigo Banco Pelotense em Rio Grande, com as paredes externas e internas originais e todos os seus elementos construtivos e decorativos remanescentes, salientando-se a modenatura e os elementos da fachada frontal: paredes com rusticação, portas, janelas, balcões, gradis, platibanda, elementos em massa; a volumetria original, com dois pavimentos; os vãos e esquadrias originais, externos e internos, com suas ferragens e os vidros decorados; a porta do cofre; os revestimentos de mármore do salão principal; os pisos de ladrilho hidráulico e os forros de madeira.

4. SANTANA DO LIVRAMENTO – Ficha de Inventário 000-PRS/14-0001-00007

Prédio de esquina, dois pavimentos, marcação da esquina com chanfro – Grupo 1

Como as edificações de Pelotas e Cachoeira do Sul, a de Santana do Livramento é um prédio imponente que se caracteriza pela monumentalidade e aspecto de solidez, destacando-se o acesso principal no módulo da esquina. Atualmente é ocupado pela UERGS. Foi construído provavelmente em 1915 e localiza-se junto à Praça General Osório, próximo ao prédio histórico da Prefeitura Municipal.

Descrição: Implantada no alinhamento, a edificação possui dois pavimentos, com acesso principal na esquina em chanfro, emoldurado por frontão triangular. As duas fachadas são semelhantes, cada uma com quatro grandes vãos de aberturas no térreo, todos com verga reta. Na fachada da Rua Rivadávia Corrêia são quatro janelas gradeadas, e na fachada da Rua Duque de Caxias, três janelas e uma porta na extremidade, encimada por frontão triangular e óculo. No segundo pavimento os vãos se repetem, com portas-janelas de madeira e caixilharia de vidro e venezianas externas. Os vãos apresentam molduras em massa ornamentadas com motivos florais, possuindo sacadas com balaústres apoiadas em cachorros de alvenaria ornamentados, inclusive no chanfro da esquina. Estes vãos são separados por pilastras caneladas de ordem monumental, isto é, estendem-se desde o soco (base) por dois pavimentos, apresentando capitéis coríntios. Nas paredes que ladeiam o acesso principal, há dois nichos com esculturas, um de cada lado da porta. No coroamento da edificação, larga cimalha com apoios ornamentados e platibanda fechada com ornamentação geométrica, que se eleva na esquina, marcando o acesso principal.



Tomba-se

A Filial do Antigo Banco Pelotense em Santana do Livramento, com as paredes externas e internas originais e todos os seus elementos construtivos e decorativos remanescentes; a modenatura e os elementos das fachadas: portas, janelas, gradis, platibanda, elementos em massa; a volumetria original, salientando-se o acesso principal; os vãos e esquadrias originais, com suas ferragens e complementos.

Alice J. Cardoso
A rq. Alice Cardoso
CAU A 17516-1

De acordo

Em 26/07/2018

Renata Galbinski Horowitz
Renata Galbinski Horowitz
Diretora do IPHAE

Minuta março/2018

PORTARIA DE TOMBAMENTO

PORTARIA nº 0xx/2015 - Tombamento Filiais do Antigo Banco Pelotense

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art.90, V; art. 221, V, "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar um conjunto de cinco Filiais remanescentes do Antigo Banco Pelotense localizadas nos municípios de Cachoeira do Sul, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande e Santana do Livramento, corroborado nos Autos do Processo Administrativo nº 241-1100/12-9, RESOLVE:

Tombar a **Filial do Antigo Banco Pelotense de Cachoeira do Sul**, localizada na Rua Sete de Setembro, 1560, de propriedade do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Matrícula 34.721 do Registro de Imóveis da Comarca do Rio Grande do Sul.

Tombar a **Matriz do Antigo Banco Pelotense de Pelotas**, localizada na Rua Marechal Floriano nº 51, de propriedade do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Matrícula 11.275 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas.

Tombar a **Filial do Antigo Banco Pelotense de Porto Alegre**, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 1109,1123 de propriedade de Construtora Rex Ltda; Telhagua Arquitetura e Construção Ltda; SCN-Sociedade Construtora Nacional Ltda; Toledo Participações Imobiliárias Ltda, Matrículas 11.034 e 170.648 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre. e internos, com suas ferragens; a porta do cofre (marca Berta).

Tombar a **Filial do Antigo Banco Pelotense de Rio Grande**, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 197/201, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Grande, Matrícula nº 1.967 do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande.

Tombar a **Filial do Antigo Banco Pelotense de Santana do Livramento**, localizada na Rua Rivadávia Correa, nº 825 de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, Matrícula 35191 do Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Livramento.

O tombamento tem como base os Pareceres Técnicos IPHAÉ N.º 011/18 e 012/18, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.



Memo. N° 057 /2019

De: Renata Galbinski Horowitz – Diretora do IPHAE


Para: Izabel Motta - Coordenadora AJU/SEDAC

Em: 08/07/2019

Sra. Coordenadora,

Estamos encaminhando o processo de tombamento das Filiais do Antigo Banco Pelotense – 000241-11.00/12-9 – Volumes I e II a fim de dar sequencia aos procedimentos jurídicos necessários para a efetivação do tombamento em 17 de agosto - Dia Estadual do Patrimônio Cultural, instituído pelo Decreto 54.608/19.

Atenciosamente,


Renata Galbinski Horowitz
Diretora do IPHAE



OFÍCIO Nº 1247/2019/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

Ao Senhor
ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
 Prefeito Municipal de Rio Grande
 Largo Engº João Fernandes Moreira, s/n
 Rio Grande-RS - CEP 96200-015

Assunto: Tombamento. Filial do Antigo Banco Pelotense de Rio Grande.
Expediente: 241-1100/12-9.


Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-la, **NOTIFICO** que o prédio que abrigou a **Filial do Antigo Banco Pelotense de Rio Grande**, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 197/201, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Grande, Matrícula nº 1.967 do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande, está sendo indicado para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 241-1100/12-9, na forma do Decreto-Lei nº 25 de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231 de 1978.

Conforme parecer do IPHAE nº 012/2018 (fls. 240/250), "tomba-se a Filial do Antigo banco Pelotense em Rio Grande, com as paredes externas e internas originais e todos os seus elementos construtivos e decorativos remanescentes, salientando-se a modenatura e os elementos da fachada frontal: paredes com rustificação, portas, janelas, balcões, gradis, platibanda, elementos em massa; a volumetria original, com dois pavimentos; os vãos e esquadrias originais, externos e internos, com suas ferragens e os vidros decorados; a porta do cofre; os revestimentos de mármore do salão principal; os pisos de ladrilho e os fornos de madeira."

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento.

Atenciosamente,


 Beatriz Araujo,
 Secretária de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

IPHAE - RS
Proc. nº <u>Fls. 254</u>
Fls. <u>254</u> SUP. <u>6</u>
Secretaria-Geral
Recebido em:
01 AGO 2019
Hora: <u>15:40</u>

OFÍCIO Nº 125/2019/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

Ao Senhor

Claudio Coutinho

Presidente do Banco do Estado do RS
Rua Caldas Junior 108- 4º andar
Porto Alegre/RS 90018-900

Assunto: Tombamento. Filial do Antigo Banco Pelotense de Cachoeira do Sul e Matriz do Antigo Banco Pelotense

Expediente: 241-1100/12-9.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, **NOTIFICO** que os prédios que abrigaram a **Filial do Antigo Banco Pelotense de Cachoeira do Sul e a Matriz do Antigo Banco Pelotense** localizados na Rua Sete de Setembro, 1560- Matrícula nº 34721 do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira do Sul; e na Rua Marechal Floriano nº 51, Matrícula nº 11275 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas, ambos de propriedade do Banco do Estado do Rio Grande do Sul estão sendo indicados para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 241-1100/12-9, na forma do Decreto-Lei nº 25 de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231 de 1978.

Conforme parecer do IPhAE nº 012/2018 (fls. 240/250), "tomba-se a Filial do Antigo banco Pelotense em Cachoeira do Sul, com as paredes externas e internas originais e todos os seus elementos construtivos e decorativos remanescentes, salientando-se a modenatura e os elementos da fachada: portas, janelas, gradis, platibanda, elementos em massa; a volumetria original, e o acréscimo posterior, salientando-se o acesso principal e a cúpula com telhas metálicas e mirante, os vãos e esquadrias originais, com suas ferragens e grades externas; e a Matriz do Antigo Banco Pelotense com as paredes externas e internas originais e todos os seus elementos construtivos e decorativos remanescentes: a modenatura e os elementos da fachada: portas, janelas, gradis, platibanda, elementos em massa; a volumetria original, salientando-se as mansardas e coberturas telhas metálicas, as escadas internas remanescentes e seus revestimentos originais, em mármore e ladrilho hidráulico, ao guardas corpos e corrimãos, os vãos esquadrias originais com suas ferragens e complementos."

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento.

Atenciosamente,


Beatriz Araujo

Secretária de Estado da Cultura



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

IPHAE - RS
Proc. 241-11.00/12-9
Fls. 255 Rub. C6

OFÍCIO Nº 126/2019/GAB/AJU/SEDAC

Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

Ao Senhor:

Leonardo Beroldt

Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul -UERGS

Rua Sete de Setembro 1156

Porto Alegre RS

CEP. 90010-191

Assunto: Tombamento. Filial do Antigo Banco Pelotense em Santana do Livramento.
Expediente: 241-1100/12-9.

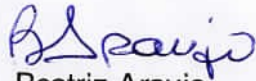
Prezado Senhor ,

Ao cumprimentá-lo, **NOTIFICO** que o prédio que abrigou a **Filial do Antigo Banco Pelotense de Santana do Livramento**, localizado na Rua Rivadávia Correa, nº 825, de propriedade da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, UERGS- Matrícula nº 35191 do Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Livramento, está sendo indicado para fins de tombamento, como Patrimônio Cultural do Estado, em conformidade com o que consta do Expediente Administrativo nº 241-1100/12-9, na forma do Decreto-Lei nº 25 de 1937, combinado com a Lei Estadual nº 7.231 de 1978.

Conforme parecer do IPHAE nº 012/2018 (fls. 240/250), "tomba-se a Filial do Antigo banco Pelotense em Santana do Livramento, com as paredes externas e internas originais e todos os seus elementos construtivos e decorativos remanescentes, a modenatura e os elementos da fachada: portas, janelas, gradis, platibanda, elementos em massa; a volumetria original, salientando-se o acesso principal; os vãos e esquadrias originais, com suas ferragens e complementos."

Esclareço ainda que, conforme o disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 25 de 1937, Vossa Senhoria possui o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, para, querendo, apresentar impugnação ao tombamento.

Atenciosamente,


Beatriz Araujo,
Secretária de Estado da Cultura


Ms. Rafael Rudolf Kreutz
Chefe de Gabinete
UERGS
Mat. 3662675/01
04/08/2019



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Memo nº 303/2019/AJU/SEDAC-RS

Porto Alegre, 02 de agosto de 2019.

À Senhora
Renata Galbinski Horowitz
Diretora do IPhAE
Secretaria de Estado da Cultura

Assunto: Tombamento de prédios remanescentes do Antigo Banco Pelotense

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, devolvo o expediente em epígrafe, para que seja elaborada uma nova minuta de portaria de tombamento, tendo em vista o acordado em reunião com a Secretária em 01/08/2019.

Atenciosamente,


Melissa Ferreira
Assessoria Jurídica.

U.S. BANK
A Jan 31 1971

Data: 05/08/2015
A: HAT. FRATELIX
Encaminhamento:
P/XTENDER e/URGÊNCIA
Rm JLT



[Faint, illegible text and markings covering the lower and middle portions of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

MEMO. N° 067/2019

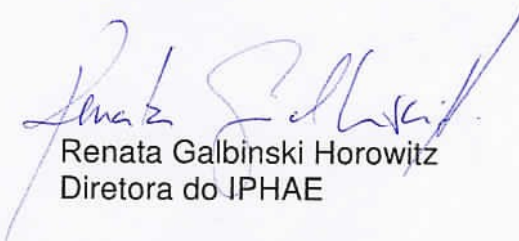
De: Renata Galbinski Horowitz – Diretora do IPHAÉ

Para: Izabel Motta – Coordenadora da Diretoria Jurídica

Em: 06/08/2019

Segue nova Minuta de Portaria de Tombamento do Conjunto das Filiais do Antigo Pelotense. Conforme acordado em reunião com a Secretária de Estado da Cultura, tendo em vista as comemorações do Dia Estadual do Patrimônio Cultural marcado para 17 de agosto, e o exíguo prazo para a notificação aos proprietários do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, nº 1109 e 1123 - Matrículas 11.034 e 170.648 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, fica excluída da portaria a Filial do Antigo Banco Pelotense de Porto Alegreneste, neste momento.

Atenciosamente,



Renata Galbinski Horowitz
Diretora do IPHAÉ

Minuta

PORTARIA DE TOMBAMENTO

PORTARIA nº 0xx/2019- Tombamento Filiais e Matriz do Antigo Banco Pelotense

A Secretária de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art.90, V; art. 221, V, "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar um conjunto de três Filiais e Matriz remanescentes do Antigo Banco Pelotense localizadas nos municípios de Cachoeira do Sul, Rio Grande, Santana do Livramento e Pelotas corroborado nos Autos do Processo Administrativo nº 241-1100/12-9, RESOLVE:

Tombar a **Filial do Antigo Banco Pelotense de Cachoeira do Sul**, localizada na Rua Sete de Setembro, 1560, de propriedade do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Matrícula 34.721 do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira do Sul.

Tombar a **Matriz do Antigo Banco Pelotense de Pelotas**, localizada na Rua Marechal Floriano nº 51, de propriedade do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Matrícula 11.275 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas.

Tombar a **Filial do Antigo Banco Pelotense de Rio Grande**, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 197/201, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Grande, Matrícula nº 1.967 do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande.

Tombar a **Filial do Antigo Banco Pelotense de Santana do Livramento**, localizada na Rua Rivadávia Correa, nº 825 de propriedade da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Matrícula 35191 do Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Livramento.

O tombamento tem como base os Pareceres Técnicos IPHAE N.º 011/18 e 012/18, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

FL. 259 f
PROC: 0241-11.00/12-9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 29197

DADOS GERAIS

Número do Cadastro:	29197	Classificação:	ADM INDIRETA
Classificação do Bem Público:	USO ESPECIAL	Unidade Associada:	
Tipo do Imóvel:	AREA/TERRENO/GLEBA	Situação de Destinação:	
Situação de Regularização:	REGULARIZADO	Índice de Destinação (%):	
Descrição:			
Em Alienação:	Não	Nº Incorporação PROA/SPI:	18/2400-0003299-9
Lei Autorizativa de Alienação:		Nº Alienação PROA/SPI:	
Data Lei Autorizativa Alienação:		NIRF:	
Nº antigo do imóvel:		CCIR:	
Íso irregular:		CAR:	
ombado Patr. Histórico:	Não		
Nº Inscrição Municipal:	0		

BAIXA IMOVEL

Motivo da Baixa:	Data da Baixa:
Nº Processo da Baixa SPI:	Nº Processo da Baixa PROA:
Informações Adicionais Baixa:	

LOCALIZAÇÃO

Zona:	Urbana
Unidade da Federação:	Rio Grande do Sul
Município	SANTANA DO LIVRAMENTO
Bairro/Distrito:	CENTRO
Logradouro/Localidade:	RIVADAVIA CORREA
Numero/Lote:	825
Quadra:	
Complemento:	
CEP:	
Conto Referência:	

GEORREFERÊNCIA

DATUM:

Fuso:
Meridiano Central:

Coordenadas Planas UTM do Marco

Altitude ortométrica:
Este:
Norte:

Coordenadas Geodésicas do Marco

Latitude grau:
Latitude minuto:
Latitude segundo:

Longitude grau:
Longitude minuto:
Longitude segundo:

PROPRIEDADE

Situação regularização Estado:	REGULARIZADO
Tipo de Registro:	Matrícula
Número do Registro:	35191
Livro:	2RG
Folha:	01
Cartório:	RI DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Comarca:	SANTANA DO LIVRAMENTO
Data do Registro:	23/06/2017
Forma de Incorporação:	DOAÇÃO



PROC: 0241-11.00/12-9

FL. 260 f

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 29197

Valor de Incorporação: R\$ 1.360.000,00
Propriedade / Posse: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
Data registro patrimônio União:
Certidão autorizativa transf.:

TERRENO

Matriculada

Área Total (m ²):	498,75
Frente (m):	19,95
Área com fração (m ²):	0,0000
Fração Ideal (m ²):	0,000000
Profundidade Equivalente (m):	
Área Disponível (m ²):	498,75

Situação terra rural:

TERRENO REGISTRADO

Frente/Lateral	Confrontação da Frente/Lateral	Confrontante
19,95		

TERRENO VISTORIA

Informações complementares

Vegetação:
Uso do solo:
Situação de quadra

Levantada (Vistoria)

Área Total (m ²):
Frente (m):

CONFRONTANTES VISTORIA

Leste:
Oeste:
Norte:
Sul:

EDIFICAÇÕES/BENFEITORIAS

VISTORIA

INFRAESTRUTURA

Serviços e Instalações



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PROC: 0241-11.00/12-9

FL. 261 f

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO
FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL - Nº 29197

Pavimentação do logradouro:

Pavimentação passeio:

Asfumeamento:

Largura logradouro (m):

Tráfego de pedestres:

Tráfego de veículos:

Atividade predominante:

PROCESSOS

DOCUMENTOS

Data	Tipo Documento	Nome Documento
23/06/2018	MATRICULA	Matr 35191.pdf

IMAGENS

HISTÓRICO

HISTÓRICO DE SOLICITAÇÕES

VISTORIA

Data da vistoria:

Empresa vistoriadora:

Vistoriador (a):

Observações da vistoria:

Situação de localização:

Obstruído:

Motivo da obstrução:

Contato no local:

Telefone do contato:

Pertence ao Estado do RS:

FL. 262

PROC: 0241-11.00/12-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
Bel. Terezinha Thalheimer Moraes - Oficial
Bel. Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta

CERTIDÃO

35191
MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL
SANTANA DO LIVRAMENTO, 23 DE fevereiro de 2001

FLS. 01
MATRÍCULA **35191**

IMÓVEL: UM EDIFÍCIO, situado nesta cidade à rua Rivadávia Corrêa, esquina da rua Duque de Caxias, de sólida construção, de tijolos pedra e cimento, armado, de sobrado, fronteiro à praça General Osório, composto de uma área comercial (Banco), sito à rua Rivadávia Correa n.º 825, localizado no Setor 01, Quadra 49, Lote 01, Sub-Lote 01 do Cadastro Imobiliário da cidade; uma área residencial, sito à rua Rivadávia Correa n.º 809, localizado no Setor 01, Quadra 49, Lote 01, Sub-Lotes 02 e 03 do Cadastro Imobiliário da cidade, e do respectivo terreno com 19 metros e 95 centímetros, mais ou menos na frente, que dá para a referida praça, e 25 metros de frente para a rua Rivadávia Corrêa, lindando nos outros 2 lados com a sucessão de Anaurelino Souza, e com outra sociedade do Estado do Rio Grande do Sul.

PROPRIETÁRIO: BANCO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, com sede em Porto Alegre/RS

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição do livro 3-N, Fls.12, sob n.º 9.876, em 01/10/1942.
E=RS. 5,50 - Recibo: 142929 - Talão: 2859.
A Oficial Terezinha Thalheimer Moraes.

AV-1-35191 - 09 DE MARÇO DE 2001.
ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Certifico que, conforme requerimento datado de 08/03/2001, assinado por Paulo Fernandes Pereira Brandolt, arquivado neste Ofício, juntamente com uma fotocópia autenticada da Ata n.º 51 da Sessão da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25/08/1960, fica alterada a denominação da razão social do proprietário constante desta matrícula, para **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**
Protocolado sob n.º 86405, em 09/03/2001.
O referido é verdade e dou fé.
E=RS. 11,03 - Recibo: 147034 - Talão: 2861.
A Oficial Terezinha Thalheimer Moraes.

R-2-35191 - 16 DE JUNHO DE 2006.
TÍTULO: PERMUTA
TRANSMITENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., sociedade de economia mista, com sede e foro na rua Capitão Montanha número 177, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob número 92.702.067/0001-96, representado por seu Presidente Fernando Guerreiro de Lemos, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade número 1009440783, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob número 423.328.850-72, domiciliado e residente na rua Silva Jardim, número 966, apartamento 201, em Porto Alegre/RS, empossado no cargo conforme Termo de Posse datado de 21 de junho de 2004.
ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em Porto Alegre/RS inscrito no CNPJ sob número 87.934.675/0001-96, representado pela Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, nos termos do Decreto número 36.374, de 27 de dezembro de 1995, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 1995, e esta pelo Secretário Jorge Celso Gobbi, Brasileiro, viúvo, administrador de empresas, portador da carteira de identidade número 2026894143, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 163.343.370-68, domiciliado e residente na rua Rafael Saadi número 147, apartamento 405, nomeado por ato de 03 de janeiro de 2003.

CONTINUA NO VERSO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
Bel. Terezinha Thalheimer Moraes - Oficial
Bel. Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta

35191
MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

FLS. 35191
01vº

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública n.º 111/13.665, as Fls. 162 do livro de transmissões n.º 430, lavrada em 13 de outubro de 2005, por Avelino Stenzel, substituto do Tabelião do 1.º tabelionato de notas de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 320.280,00 para fins fiscais o mesmo valor.

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: Não constam

Protocolado sob n.º 104389, em 16.06.2006.

F= 1.028,50 - Recibo: 16/7/06 - Talão: 3296.

A Oficial:  Terezinha Thalheimer Moraes.

R-3-35.191 - Sant'Ana do Livramento, 23 de Junho de 2017.

TÍTULO: DOAÇÃO.

DOADOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na cidade de Porto Alegre-RS, inscrito no CNPJ sob n.º 87.934.675/0001-96, representado pela Secretária de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, nos termos do Decreto n.º 47.715, de 28 de Dezembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado, em 30 de Dezembro de 2010 e esta por sua vez, representada pelo Secretário Adjunto, Leandro Andreoli Balen, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da carteira de identidade n.º 8013203057, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob n.º 593.458.290-91, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de Outubro de 2016, autorizado para este ato pelo Decreto n.º 53.260, de 18 de Outubro de 2016 e Lei n.º 14.733 de 15 de Setembro de 2015.

DONATÁRIA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, inscrita no CNPJ 04.732.975/0001-65, com sede nesta cidade, representada por sua Reitora, Arisa Araujo da Luz, brasileira, casada, professora universitária, portadora da carteira nacional de habilitação n.º 02154291009, expedida pelo DETRAN/RS, residente e domiciliada na rua General Osório, n.º 1292, São Luiz Gonzaga-RS, nomeada através do Ato de Designação pelo governo do Estado, publicado no Diário Oficial em 06 de Novembro de 2014, identificados como os próprios em vista dos documentos apresentados.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação n.º 016/27.800, do Livro n.º 550, lavrada em 16 de Março de 2017 por Sidnei Zolim Boccudo, Substituto do Tabelião do 1º Tabelionato de Notas da comarca de Porto Alegre-RS.

VALOR: R\$1.360.000,00, (um milhão e trezentos e sessenta mil Reais) e, para fins fiscais, o mesmo valor.

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: As da Escritura, e as Cláusulas a serem averbadas na AV-4-35.191, desta matrícula.

Protocolado sob n.º 161172, em 21/06/2017.

O referido é verdade e dou fé.

E=R\$3.360,20. Sel: 0547.01.1600001.56595 - R\$1,40; 0547.09.0700003.01373 - R\$61,40

A Substituta:  Joslaine Valzelir de Menezes Santos.

AV-4-35.191 - Sant'Ana do Livramento, 23 de Junho de 2017.

CLÁUSULAS: Certifico que, conforme Escritura Pública de Doação n.º 016/27.800, do Livro n.º 550, lavrada em 16 de Março de 2017 por Sidnei Zolim Boccudo, Substituto do Tabelião do 1º Tabelionato de Notas da comarca de Porto Alegre-RS, o imóvel constante desta matrícula acha-se gravado com as Cláusulas de INALIENABILIDADE e IMPENHORABILIDADE.

Protocolado sob n.º 161172, em 21/06/2017.

CONTINUA A FOLHAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
Bel. Terezinha Thalheimer Moraes - Oficial
Bel. Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta

[Handwritten mark]

35191
MATRÍCULA




Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO Nº 2 - REGISTRO-GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 23 DE Junho DE 2017.

FLS.	MATRÍCULA
02	35191

O referido é verdade e dou fé.
 E=R\$38,20. Selo: 0547.01.1600001.56596 - R\$1,40; 0547.03.0700003.46716 - R\$2,70
 A Substituta: *[Signature]* Joslaine Valzelir de Menezes Santos.



CONTINUA NO VERSO

Certifico que a presente cópia é fiel do Registro Geral existente neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Eu, Joslaine Valzelir de Menezes Santos, Substituta em exercício do Ofício do Registro de Imóveis, a autentico e assino.

Sant'Ana do Livramento, 23 de junho de 2017-14: 55: 36

[Signature]

Joslaine Valzelir de Menezes Santos
Substituta

Emol Total: R\$35,20 / Certidão 3 páginas: R\$16,60 (0547.03.0700003.46760 = R\$2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$8,60 (0547.01.1600001.56740 = R\$1,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$4,50 (0547.01.1600001.56741 = R\$1,40)



MEMO. Nº 068/2019

De: Renata Galbinski Horowitz – Diretora do IPHAE


Para: Izabel Motta – Coordenadora da Diretoria Jurídica

Em: 09/08/2019



Ao cumprimentá-la, estamos encaminhando a Informação Nº 246/2019/IPHAE com vistoria técnica realizada na Agência do antigo Banco Pelotense atualmente Ag. Do BANRISUL de Cachoeira do Sul, sito na Rua Sete de Setembro nº 1560, para acrescentar ao processo nº 241-1100/12-9.

Atenciosamente,


Renata Galbinski Horowitz
Diretora do IPHAE

INFORMAÇÃO Nº 246/2019/IPHAE

Porto Alegre, 08 de agosto de 2019

Prezada Diretora,

Em atendimento a esta Direção, foi realizada em 31/07/2019 vistoria técnica na Agência do Antigo Banco Pelotense atualmente Ag. do BANRISUL de Chachoeira do Sul, sito à Rua Sete de setembro nº 1560, e em 02/08/2019, na Agência do Antigo Banco Pelotense atualmente UERGS de Sant'Ana do Livramento, sito à Rua Rivadávia Correa nº 825, pelo técnico do IPHAE Arq. Urb. Jorge Luís da Rosa Evangelista. Foram realizados levantamentos fotográficos dos locais visando atualizar o estado físico em que se encontram ao referidos prédios, temos a informar:

Apesar dos prédios terem sofrido descaracterizações em maior ou menor grau, ainda possuem traços arquitetônicos íntegros.

Cachoeira do Sul - Banrisul

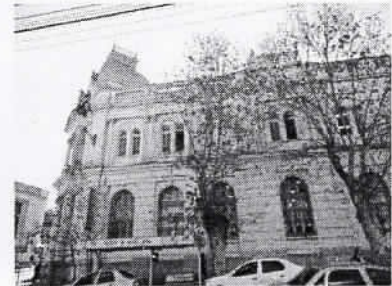
Encontramos patologias diversas, tais como sujidades, reboco descolando/faltante, pinturas descascando, vegetação crescendo junto às estátuas, alvenarias e cimalkas.



Vista Fachada Sudoeste



Vista Fachada Sul - esquina



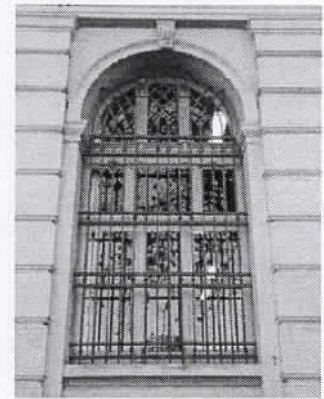
Vista Fachada Sudeste



Porta de acesso principal ao prédio adaptada



Sacada com piso em lajotas danificado



Esquadrias e grades de proteção originais



Vista saguão acesso direto ao público



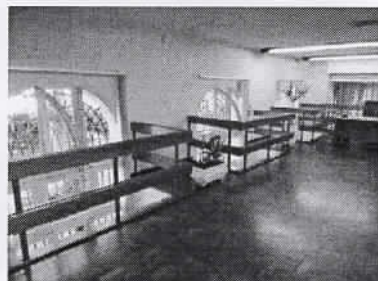
Vista saguão área interna clientes



Vista saguão/mezanino



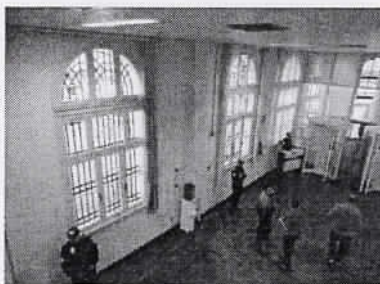
Vista do saguão a partir do mezanino



Vista interna das janelas pelo mezanino



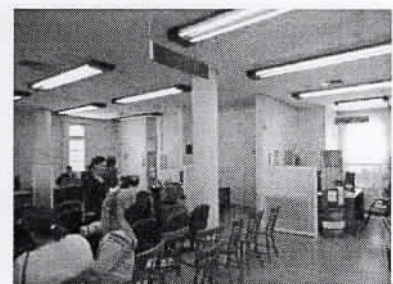
Vista elevador e acesso ao mezanino



Vista das janelas do térreo no saguão



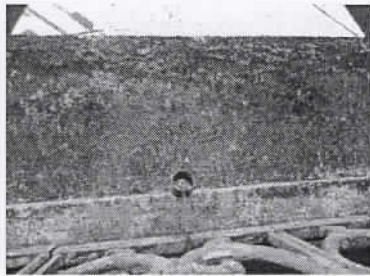
Escadaria de acesso à cobertura



Forro rebaixado em gesso



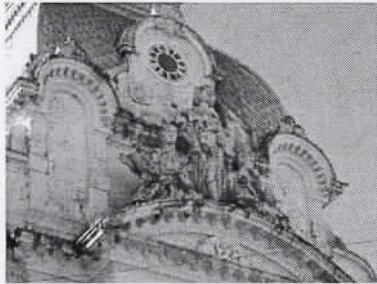
Pilares da fachada com pintura descascando



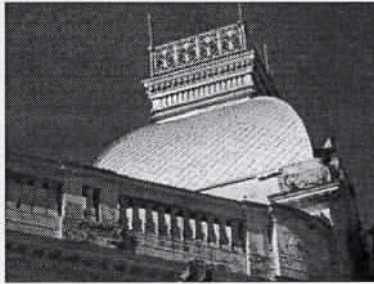
Musgos na cimalha da sacada da fachada



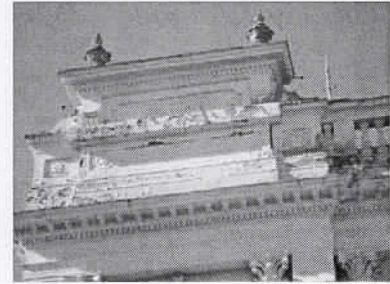
Guarda-corpo em metal deteriorado



Estátuas de fachada em péssimo estado de conservação, com muitas sujidades e vegetação



Cobertura metálica em bom estado de conservação



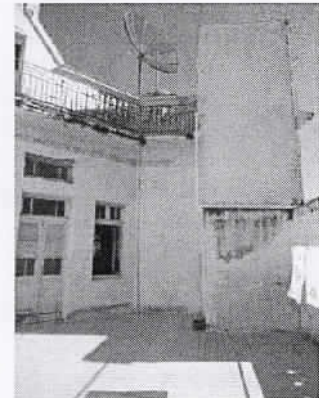
Cimalhas, balaustradas e platibanda com reboco e pintura descolando



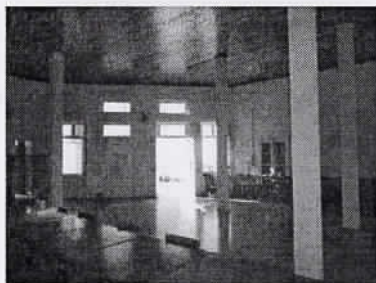
Terraço da cobertura



Terraço da cobertura



Terraço da cobertura



Interior da salão/refeitório da cobertura



Interior da salão/refeitório da cobertura



Interior da salão/refeitório da cobertura



Sant'Ana do Livramento - UERGS

Encontramos patologias diversas, tais como algumas fissuras no reboco, vegetação na platibanda central, pinturas descascando nas alvenarias, mísulas (cachorros) e cimalkhas, bem como sujidades em geral.



Vista fachada Nordeste



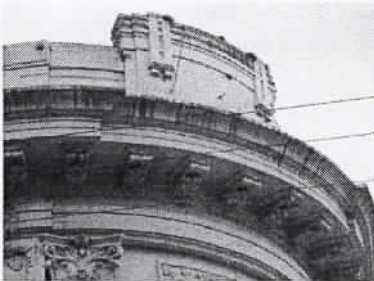
Vista fachada Norte - esquina



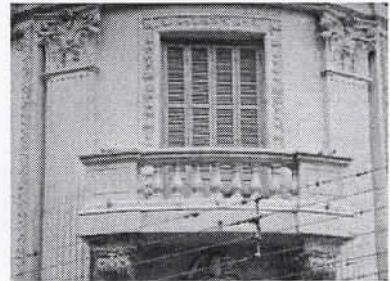
Vista fachada Noroeste



Vista em detalhe da sacada fachada



Vista em detalhe de mísulas e platibanda



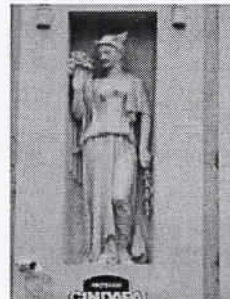
Vista em detalhe da sacada fachada



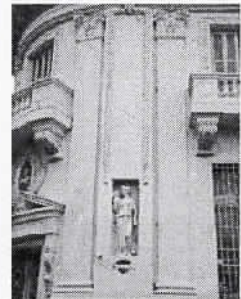
Vista parcial fachada Leste



Estátua na fachada Leste



Estátua na fachada Oeste



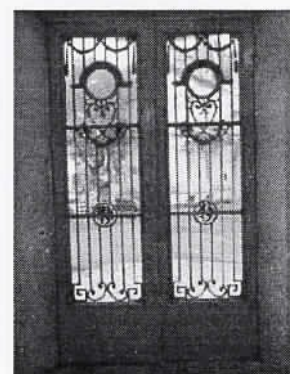
Vista parcial fachada Oeste



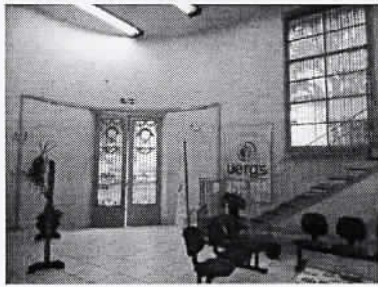
Vista externa porta de acesso principal



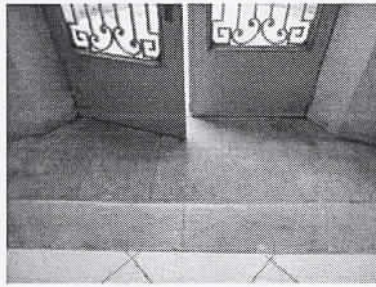
Porta de acesso principal



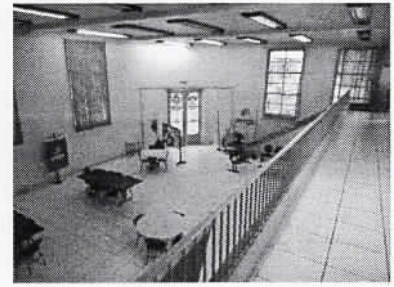
Vista interna porta de acesso principal



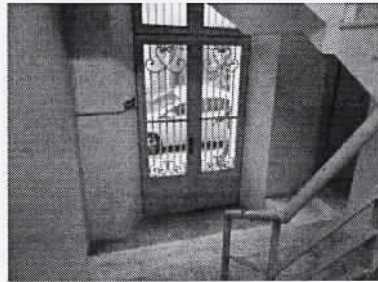
Vista interna porta de acesso principal



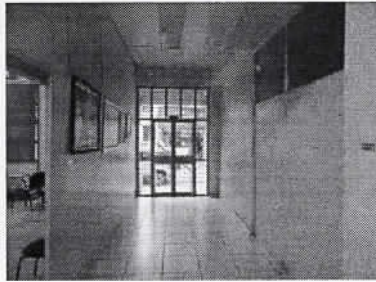
Vista interna porta de acesso principal



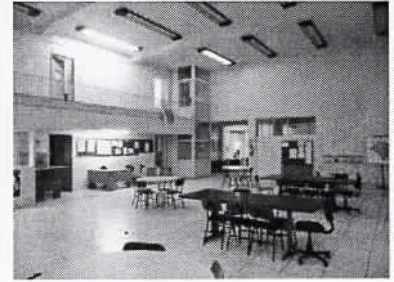
Vista do saguão a partir do mezanino



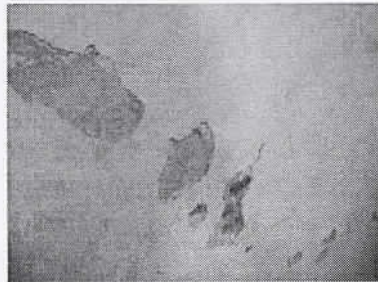
Vista interna porta lateral



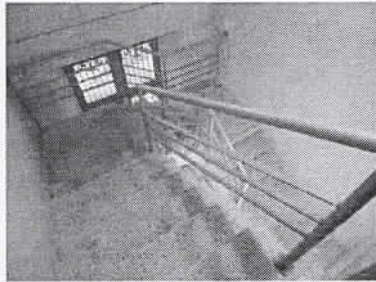
Vista interna porta lateral



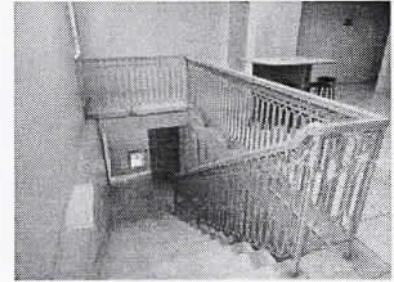
Vista do saguão a partir da porta de entrada



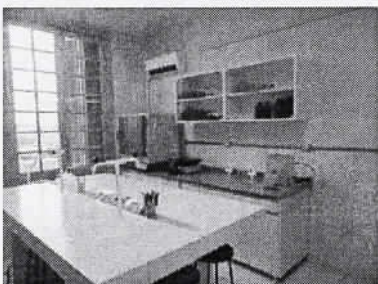
Alvenaria com reboco descolando



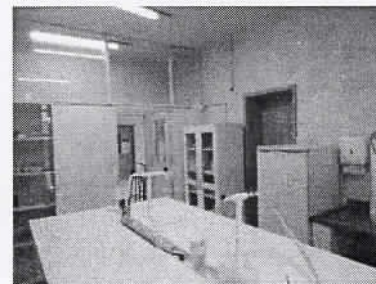
Escadaria de acesso ao mezanino



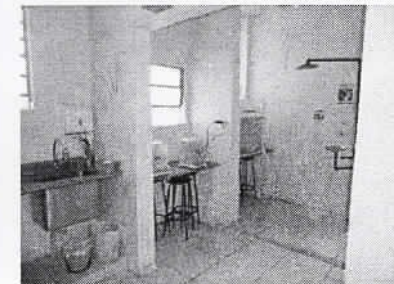
Escadaria de acesso ao 2º pavimento



Laboratório 2º pavimento



Laboratório 2º pavimento



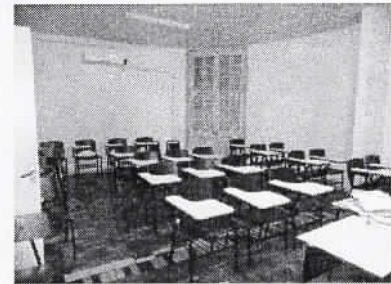
Laboratório 2º pavimento



Sala de aula 2º pavimento



Piso de tacos em boas condições na sala de aula

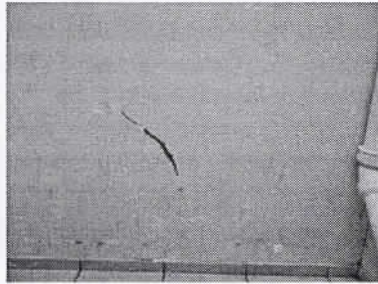


Sala de aula 2º pavimento

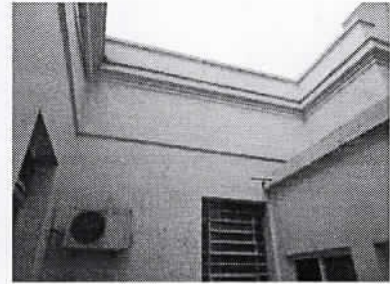
[Handwritten signature]



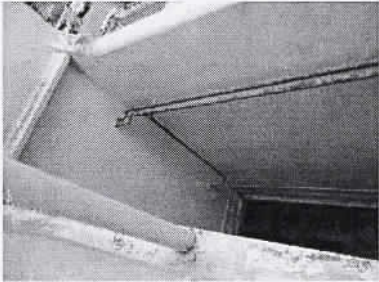
Área aberta interna 2º pavimento



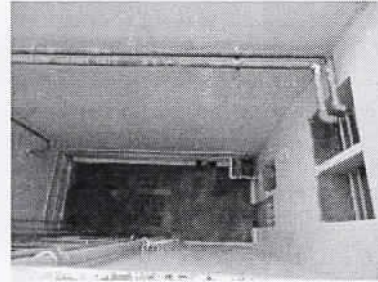
Área aberta interna 2º pavimento pintura descascando



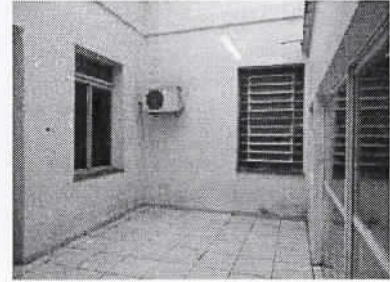
Área aberta interna 2º pavimento



Área aberta pavimento térreo



Área aberta pavimento térreo



Área aberta interna 2º pavimento

Ressaltamos ainda, que, conforme a legislação vigente, as ações de manutenção e conservação predial – que permitem o uso e integridade dos imóveis através do tempo, evitando a degradação - e a proteção contra riscos a terceiros no caso de colapso, são de responsabilidade do proprietário.

Jorge Luís da Rosa Evangelista
Arq. Urb. CAU A16.084-9

De acordo,
Em 09/08/2015

Renata Galbajnski Horowitz
Diretora do IPHAE



Assunto: Portaria
Expediente: 0000241-1100/12-9 *[seta]*

Portaria SEDAC nº 46/2019

A Secretária de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art.90, V; art. 221, V, "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar um conjunto de três filiais e a matriz remanescentes do Antigo Banco Pelotense, localizadas nos municípios de Cachoeira do Sul, Pelotas, Rio Grande e Santana do Livramento, corroborado nos Autos do Processo Administrativo nº 241-1100/12-9, RESOLVE:

Tombar a Filial do Antigo Banco Pelotense de Cachoeira do Sul, localizada na Rua Sete de Setembro, 1560, de propriedade do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Matrícula 34.721 do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira do Sul.

Tombar a Matriz do Antigo Banco Pelotense de Pelotas, localizada na Rua Marechal Floriano nº 51, de propriedade do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Matrícula 11.275 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas.

Tombar a Filial do Antigo Banco Pelotense de Rio Grande, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 197/201, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Grande, Matrícula nº 1.967 do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande.

Tombar a Filial do Antigo Banco Pelotense de Santana do Livramento, localizada na Rua Rivadávia Correa, nº 825 de propriedade da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Matrícula 35191 do Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Livramento.

O tombamento tem como base os Pareceres Técnicos IPHAE N.º 011/18 e 012/18, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Porto Alegre, 14 de Agosto de 2019.

[assinatura]
BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Secretária da Cultura

Proc. 0241-11.00/12-9

Protocolo: 2019000313938

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1100-0001310-0

Portaria SEDAC n.º 52/2019 - Conselho Consultivo do MAC

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de assessorar e aconselhar o Diretor, debatendo e analisando os projetos de exposição, a programação artística e as ações educativas, em termos técnicos, conceituais e teóricos; DESIGNA as pessoas abaixo para compor o Conselho Consultivo do Museu de Arte Contemporânea - MAC:

- I - André Venzon (diretor do Instituto Estadual de Artes Visuais, do Museu de Arte Contemporânea do RS e do Centro de Desenvolvimento da Expressão).
- II - Bárbara Lopes (sócia da empresa Brascriil Acrílicos).
- III - Carla Tellini (publicitária e CEO do Grupo Press Gastronomia).
- IV - Ceres Storch (arquiteta e sócia da TANGRAM Arquitetura e Design).
- V - Desirée Brancato (sócia da Tessler Conteúdo e produtora executiva na Brooke Produções).
- VI - Felipe Helfer (arquiteto e cenógrafo).
- VII - Márcio Carvalho (arquiteto e diretor executivo da Smart Arquitetura).
- VIII - Maurício Cardoso (CEO da WebGlobal).
- IX - Michele Rolim (jornalista, pesquisadora e crítica teatral).
- X - Patrícia Parenza (jornalista e consultora de moda, sócia da empresa Aspatricias).
- XI - Pedro Xexeo (museólogo, curador e crítico de arte).
- XII - Renato Malcon (empresário e sócio do grupo Grupo Malcon).
- XIII - Rommulo Conceição (artista visual e geólogo).
- XIV - Sandro Cardoso (artista visual, pesquisador, designer e agente cultural).
- XV - Ulisses Carrilho (jornalista, pesquisador e especialista em Economia da Cultura).
- XVI - Valeria Barcellos (cantora).
- XVII - José Teixeira de Brito (artista visual, cineasta e produtor).

Protocolo: 2019000313866

Assunto: Portaria
Expediente: 000241-1100/12-9

Portaria SEDAC n.º 46/2019

A Secretária de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar um conjunto de três filiais e a matriz remanescentes do Antigo Banco Pelotense, localizadas nos municípios de Cachoeira do Sul, Pelotas, Rio Grande e Santana do Livramento, corroborado nos Autos do Processo Administrativo n.º 241-1100/12-9, RESOLVE:

Tombar a Filial do Antigo Banco Pelotense de Cachoeira do Sul, localizada na Rua Sete de Setembro, 1560, de propriedade do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Matrícula 34.721 do Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira do Sul.

Tombar a Matriz do Antigo Banco Pelotense de Pelotas, localizada na Rua Marechal Floriano n.º 51, de propriedade do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Matrícula 11.275 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas.

Tombar a Filial do Antigo Banco Pelotense de Rio Grande, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 197/201, de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio Grande, Matrícula n.º 1.967 do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande.

Tombar a Filial do Antigo Banco Pelotense de Santana do Livramento, localizada na Rua Rivadávia Correa, n.º 825 de propriedade da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, Matrícula 35191 do Registro de Imóveis da Comarca de Santana do Livramento.

O tombamento tem como base os Pareceres Técnicos IPHAE N.º 011/18 e 012/18, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

Contratos

Protocolo: 2019000313867

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1100-0001255-8

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 46/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E YARA MARINA BAUNGARTEN BUENO Objeto: Fica alterada a Cláusula Sexta - Dos Prazos, Prorrogando até 30 de maio de 2020 o Contrato n.º 46/2018, FPE n.º 21464/2018, firmado em 22 de agosto de 2018 e publicado no DOE de 03 de setembro de 2018, para a execução do Projeto Cultural "Os saberes e os fazeres no patrimônio histórico - estuque em Jaguarão", contemplado no Edital SEDAC n.º 26/2017 - Concurso "Pró-cultura RS FAC #juntospelacultura_2". As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas e em plena vigência.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA

Memo nº 305/2019/AJU/SEDAC-RS

Porto Alegre, 19 de agosto de 2019.

À Senhora
Renata Galbinski Horowitz
Diretora do IPHAE
Secretaria de Estado da Cultura

Assunto: Tombamento de prédios remanescentes do Antigo Banco Pelotense
Expediente: 00241/1100-12-9



Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la, devolvo o expediente em epígrafe, tendo em vista a publicação da Portaria SEDAC nº 46/2019 no Diário Oficial do Estado de 19/08/2019 às fls.119, que tomba as filiais e a matriz do Antigo Banco Pelotense em Rio Grande, Cachoeira do Sul, Santana do Livramento e Pelotas,

Informo ainda, que para a o tombamento da filial do Antigo Banco Pelotense em Porto Alegre, deverá ser juntada a matrícula atualizada do referido imóvel para a devida notificação aos proprietários.

Atenciosamente,

Melissa Ferreira
Assessoria Jurídica.

Memo. N° 072/2019


De: Renata Galbinski Horowitz – Diretora do IPHAE

Para: Giovani W. da Rosa - Protocolo SEDAC

Em: 29/08/2019

Encaminhamos para baixa no sistema o processo nº241-11.00/12-9, referente ao tombamento de prédios remanescentes do Antigo Banco Pelotense, que se encontra concluído, com publicação da portaria 052/2019 publicada no D.O.E. do dia 19/08/2019. Após este trâmite, solicitamos também que este expediente retorne ao IPHAE para arquivamento neste Instituto.

Atenciosamente,



Renata Galbinski Horowitz
Diretora IPHAE